



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Criciúma
1ª Vara da Fazenda

583
1

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos nº 020.10.009348-5

Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial

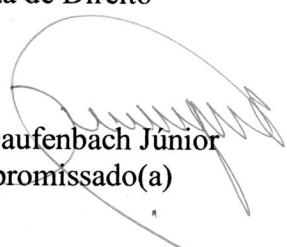
Autor: Critrans Transportes de Cargas Ltda

:

Em 23 de março de 2011, nesta Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, compareceu a empresa **GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA**, na pessoa de seu administrador, Sr. **AGENOR DAUFENBACH JÚNIOR**, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 527/530, firmar o compromisso de Administrador Judicial, assumindo a obrigação de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, desempenhar dito encargo, na forma e sob as penas da lei.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Fernanda Bolzani Mascarello, o digitei, e eu, _____, Rita de Cássia Pasini[Nome do Escrivão], Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.


Eliza Maria Strapazzon
Juíza de Direito


Agenor Daufenbach Júnior
Compromissado(a)